



GABINETE DO
PREFEITO

PREFEITURA DE SÃO SEBASTIÃO
ESTÂNCIA BALNEÁRIA ESTADO DE SÃO PAULO



PORTARIA

Nº 2344/2023

“Dispõe sobre revogação de portaria”.

FELIPE AUGUSTO, Prefeito de São Sebastião, no exercício das atribuições que lhe confere o artigo 69, incisos V, VI, e VIII, da Lei Orgânica do Município de São Sebastião,

RESOLVE:

Artigo 1º - REVOGAR a Portaria nº 2164/2023 datada em 29 de setembro de 2023 que “Dispõe sobre cessão de servidor”.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 29 de setembro de 2023.

São Sebastião, 14 de novembro de 2023.

FELIPE AUGUSTO
Prefeito